



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2016-GINS

Manaus, 11 de janeiro de 2016

1 - RETENÇÃO DO INSS (11%) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS POR PESSOA FÍSICA (339036) – O valor máximo para a retenção do INSS é de **R\$ 570,88** (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), correspondente aos 11 % (onze por cento) do teto do Salário-de-contribuição de **R\$ 5.189,82** (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Portaria Interministerial MTPS/MF nº 1, de 08 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U. em 11/01/2016.

OBS: Ressaltamos que para a Obrigação Patronal (20%), não há teto, devendo ser considerado o valor bruto da prestação de serviços, como base de cálculo.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial

